

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1810

DECRETO Nº 13.307, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Altera o Decreto nº 12.417, de 24 de novembro de 2021, que institui a Política de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação do Poder Executivo Municipal de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 16481/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 12.417, de 24 de novembro de 2021, que institui a Política de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação do Poder Executivo Municipal de Lajeado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

TERMO DE USO E COMPROMISSO COM OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Eu _____, matrícula nº _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARO que:

1 – Tenho conhecimento e acesso à Política de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação (PTSIC), instituída pelo Decreto nº 12.417/2021, bem como das demais normas e procedimentos atinentes às atividades profissionais, que se encontram disponíveis no portal do servidor (portal.lajeado.rs.gov.br), os quais li na íntegra, tomando conhecimento e ciência de suas disposições;

2 – Compreendo e aceito os termos, diretrizes, conceitos e condições presentes na PTSIC, me comprometendo a cumprir integralmente as disposições constantes em tais documentos, observando possíveis atualizações;

3 – Estou ciente de que violações da Política de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação (PTSIC), bem como as demais normas e procedimentos são passíveis de sanções e punições, podendo incorrer em responsabilização legal na esfera administrativa, cível e penal, nos termos da legislação em vigor;

4 – Estou ciente e de acordo que, tanto os ativos de informação quanto a infraestrutura tecnológica do Poder Executivo somente poderão ser utilizados para fins relacionados às atividades da Prefeitura, a qual é garantida a prerrogativa de monitorar e auditar todos os acessos, usos e comunicações ocorridos através da infraestrutura tecnológica;

5 – Comprometo-me a manter sigilo, integridade e segurança de todos os dados e/ou fatos de qualquer natureza a que tiver acesso ou conhecimento por força

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1810

das minhas atribuições, mesmo após o encerramento do vínculo com a Prefeitura Municipal de Lajeado, respeitando especialmente a Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018);

6 – Tenho ciência que as senhas de acesso são pessoais e intransferíveis e comprometo-me a não divulgar ou compartilhar qualquer senha de acesso, sejam minhas ou de terceiros (que por ventura venham a ter conhecimento);

7 – Estou ciente que os dados de interesse do Poder Executivo Municipal não devem ser armazenados em dispositivos locais (Pcs, notebooks, etc.), mas sim, exclusivamente em unidades de armazenamento específicas, indicadas pelo departamento de TI;

8 – Compreendo que os dados pessoais repassados ao setor de Recursos Humanos serão usados para criação de credenciais objetivando o uso de assinaturas eletrônicas vinculadas a mim de forma unívoca e as admito como válidas conforme exigido no inciso II do artigo 4º da Lei nº 14.063/2020.

Lajeado, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante.” (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 08 DE MAIO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1810

PORTARIA N.º 31.341, DE 08 DE MAIO DE 2023

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Daniele Primmaz - 15886	Professor de Anos Iniciais	Projeto Vida Campestre	01/05 a 28/08/2023
Jeiciele Flores Pereira - 15619	Professor de Anos Iniciais	EMEF Francisco Oscar Karnal	02/05 a 29/08/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1810

P O R T A R I A N.º 31.342, DE 08 DE MAIO DE 2023

RETIFICA a portaria n.º 31.335/2023, que nomeou servidores para atuarem como fiscais nas provas do Concurso Público para os cargos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a aplicação das provas objetivas para o Concurso Público n.º 01/2023, realizada em 07 de maio de 2023, conforme o Edital de Abertura n.º 075-03/2023, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 31.335, de 04 de maio de 2023, que nomeou servidores para atuarem como fiscais nas provas do Concurso Público n.º 01/2023, excluindo os servidores estáveis ADRIANO BOZZANI RIBEIRO, matrícula 9144 e JULIANA HENZ, matrícula 6654 e incluindo a servidora estável CRISTIANE INES MALLMANN, matrícula 8669. Os demais membros permanecem inalterados.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de maio 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1810

PORTARIA N.º 31.343, DE 08 DE MAIO DE 2023

NOMEIA Gestora da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente n.º 8843/2023,

RESOLVE:

Nomear SIMONE HORN, matrícula 15002, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, como Gestora da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo esta a responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a realização da 21ª Convenção CDL Lajeado, que realizar-se-á em 22 de junho de 2023, no Clube Tiro e Caça de Lajeado, conforme expediente supracitado.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 08 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1810

PORTARIA N.º 31.344, DE 08 DE MAIO DE 2023

NOMEIA Gestora da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente n.º 8835/2023,

RESOLVE:

Nomear SIMONE HORN, matrícula 15002, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, como Gestora da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo esta a responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a realização do Projeto Lajeado Brilha 2023, que realizar-se-á de outubro a dezembro, conforme expediente supracitado.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 08 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1810

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 09/05/2023

Hora: 09:23

Portaria nº 31345/2023

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 10/05/2023, ao servidor **CARLOS ALFREDO GERHARDT**, matrícula 6280, cargo de Engenheiro, padrão TB26, nível I, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.682/12.775 no valor de R\$ 2.103,54 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 09/05/2023.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1810

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 248-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 5972/2023 e 11371/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Aline Kuhn e o não comparecimento da candidata Jenifer Cristiane Bôa Vista da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Veronica Zart e o não comparecimento da candidata Helli Blume Sonza no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 12 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

FABRICIA MALLMANN HAUSCHILD – Classificação 83º lugar

ÉWELIN SILVEIRA DA SILVA – Classificação 84º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 10 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1810

EDITAL Nº 249-03/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona e DIVULGA o local e horário para a realização da prova escrita.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições para o processo seletivo simplificado, para contratação temporária na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, edital de abertura n.º 199-03/2023.

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições, conforme anexo único.

DIVULGA o local e horário para a realização da prova escrita para a função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, conforme previsto no item 4.2 do Edital de Abertura n.º 199-03/2023:

Data: 18/05/2023

Horário de início da prova escrita: 19 horas

Horário de comparecimento: O candidato deverá apresentar-se no local com meia hora de antecedência do horário de início da prova, munido de documento de identidade que mereça fé pública e caneta esferográfica azul ou preta para a realização da prova.

Local: Salão de Eventos da Secretaria Municipal da Educação de Lajeado, sito à Rua Borges de Medeiros, 370, Bairro Centro, Lajeado – RS.

Lajeado, 10 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

... Continuação Edital n.º 249-03/2023 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1810

ANEXO ÚNICO

Nº Inscrição	Nome
15127	JOAO JAIR HAACKE
15128	FRANCIS PICOLI
15129	VIDAL DA TRINDADE VALERIO
15130	EDUARDO LASTE
15155	KAUAN MORINEL CALHEIRO
15156	GUSTAVO AUGUSTO QUINOT
15157	JONAS DANLEI GEIB
15167	ARTUR JOSÉ DAMIN
15168	BRUNO ROBERTO ECKERT ECKHARDT
15344	PAULO CESAR LABRES
15345	EDUARDO BENDER
15402	ABRÃO DRAGO BRAGA
15403	FERNANDO KAPPLER
15404	GABRIEL REIS
15499	JONATAS VARGAS DOS SANTOS
15500	JOÃO ANTONIO DA SILVA PELEGRINI
15502	FELIPE NEUMANN
15503	MOISÉS HEBERLE

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1810

EDITAL N.º 250-03/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Michele Johann, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, no qual obteve o 24º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 15 de maio de 2023, às 15 h, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 10 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1810

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006-01/2021* - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21806/2020- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E CANOAGEM- CNPJ n.º: 88.664.024/0001-96 - PROJETO/ATIVIDADE: "REMADA ECOLÓGICA" - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL e com a Portaria n.º 30.734 de 08 de dezembro de 2022, constante no processo administrativo n.º 22220/2020, passando a ser a servidora LISANDRA QUINOT PERSCH, a partir de 07/03/2023. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002-03/2019 - Convênio cadastrado sob número 9/2021.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 001-03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/12096 - EMEI CANTINHO MÁGICO - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 38.815,00 (trinta e oito mil oitocentos e quinze reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital.- LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 13.259/2023- CONVÊNIO 24/2023.